



RESOLUÇÃO Nº 269 - CEPEX/2008

**INDEFERE SOLICITAÇÃO DOS ACADÊMICOS DO
CURSO DE PEDAGOGIA, INGRESSANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2007,
PARA MANUTENÇÃO DA TURMA
NO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO QUE VIGORAVA ATÉ 2006**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 034/2008 da Câmara de Graduação;
- os Pareceres n° 40/2007 CES, 09/2007/PRE e 002/2008/CES;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 29 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º . INDEFERIR a Solicitação dos Acadêmicos Curso de Pedagogia, Ingressantes no Primeiro Semestre de 2007, para Manutenção da Turma no Projeto Político-Pedagógico que vigorava até 2006.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de outubro de 2008.

Professor João dos Reis Canela

Vice- Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX